

## Deliberação n.º 13/2017

### Compete 2020 – Projeto n.º 17080 – BOSCH CAR MULTIMEDIA PORTUGAL, S. A.

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 21 de junho de 2017, que aprovou o Projeto n.º 17080 – BOSCH CAR MULTIMEDIA PORTUGAL, S. A., que se destina ao aumento da capacidade das instalações industriais da empresa, de modo a viabilizar a produção e introdução no mercado de produtos inovadores no domínio da multimédia automóvel: sistemas de navegação e painéis de instrumento digitais, com um investimento total de €48.133.021,00, a que corresponde um incentivo reembolsável de €12.033.255,25.

CIC Portugal 2020, 13 de julho de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)